



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL FD/PÓS/SEL. nº 01/2012 – ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA USP NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2012 – ÁREA DE DIREITO ROMANO E SISTEMAS JURÍDICOS CONTEMPORÂNEOS

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) da FDUSP, no uso de sua competência fixada no artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação, no segundo semestre de 2012, na Área de Direito Romano e Sistemas Jurídicos Contemporâneos, no curso de **Mestrado**, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de seleção será realizado em três fases, conforme o disposto no item 4.
- 1.2. Poderão participar do processo de seleção candidatos portadores de, no mínimo, título de graduação em curso superior.
- 1.3. Haverá redução do valor das taxas das provas de proficiência em idiomas estrangeiros, conforme o disposto no item 3.
- 1.4. Haverá dispensa das provas de proficiência, conforme o disposto no item 4.1.3.
- 1.5. Haverá vista à prova dissertativa.
- 1.6. Não haverá segunda chamada na fase de seleção pelo orientador.
- 1.7. A realização das provas de proficiência em idiomas estrangeiros ficará a cargo e sob responsabilidade da FUVEST.
- 1.8. Após a divulgação do resultado das provas de proficiências, a FUVEST disponibilizará o desempenho dos candidatos brasileiros em seu site www.fuvest.br. No caso de candidatos estrangeiros, o desempenho será enviado por e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação.

- 1.9. No decorrer deste processo seletivo, serão, ainda, divulgados uma Deliberação da CPG sobre o resultado dos pedidos de inscrição; quatro Editais e um Comunicado pela FDUSP, no http://www.direito.usp.br/pos/pos_stricto_editais_01.php, e o resultado das provas de proficiência em idiomas estrangeiros pela FUVEST - www.fuvest.br.

CALENDÁRIO	
27 de fevereiro a 09 de março de 2012	Período de INSCRIÇÃO
16 de março de 2012	Divulgação da Deliberação da CPG contendo o resultado dos requerimentos de inscrição – endereço: http://www.direito.usp.br/pos/informacoes_pos_graduacao_01.php
23 de março de 2012	Divulgação do Comunicado FD/PÓS/SEL. nº 01/2012 contendo: Resultado dos pedidos de dispensa das provas de proficiência em idiomas estrangeiros. Resultado dos pedidos de desconto de 50% da taxa da FUVEST – endereço: http://www.direito.usp.br/pos/informacoes_pos_graduacao_01.php
27 de março de 2012	Prazo máximo para todos os candidatos brasileiros efetuarem o pagamento, em banco credenciado, da taxa da FUVEST
02 de abril de 2012	Prazo máximo para os candidatos estrangeiros efetuarem o pagamento em banco credenciado, da taxa da FUVEST.
02 e 03 de abril de 2012	Provas de proficiência em idiomas estrangeiros. Informações sobre estas provas serão publicadas no <i>site</i> da FUVEST.
04 de abril de 2012	Prova Dissertativa para todos os candidatos.
04 de maio de 2012	Divulgação do resultado das provas de proficiência em idiomas estrangeiros, no site da FUVEST (www.fuvest.br)
11 de maio de 2012	Divulgação do Edital FD/PÓS/SEL. nº 02/2012 , contendo o resultado da Prova Dissertativa somente dos candidatos aprovados e/ou dispensados das provas de proficiência em idiomas estrangeiros; – endereço: http://www.direito.usp.br/pos/informacoes_pos_graduacao_01.php Divulgação do Edital FD/PÓS/SEL. nº 03/2012 , contendo a relação dos candidatos convocados para a 3ª Fase do Processo Seletivo e o respectivo número de vagas disponibilizadas pelo Orientador – endereço: http://www.direito.usp.br/pos/informacoes_pos_graduacao_01.php
14 a 18 de maio de 2012	Período para indicação do Orientador. Vista à Prova Dissertativa.
24 a 30 de maio de 2012	Período da seleção pelo Orientador.
01 de junho de 2012	Divulgação do Edital FD/PÓS/SEL. nº 04/2012 : contendo o resultado final do processo seletivo e as orientações para a matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação no segundo semestre de 2012.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para este processo seletivo ocorrerá no período de:

27 de fevereiro a 09 de março de 2012. – A inscrição deverá ser feita através do endereço: <http://info.direito.usp.br/pos/>) - **Nota: O período de matrícula inicia-se à 0h00min e encerra-se às 23h59min no horário de Brasília.**

Poderão ser pleiteadas, no próprio requerimento de inscrição:

- dispensa das provas de proficiência em idiomas estrangeiros, prevista no subitem 4.1.3.

- redução do valor da taxa FUVEST, prevista no item 3.

2.2 Os candidatos que requererem redução da taxa da FUVEST deverão entregar, no mesmo período da inscrição, na Secretaria da Pós-Graduação – Largo São Francisco, 95 – Prédio Anexo – 3º andar intermediário, no horário das 10h00 às 16h00, os documentos previstos no item 3.

3. DA REDUÇÃO DO VALOR DAS TAXAS

Nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) nos valores referidos no item 4.1.5, do presente Edital aos candidatos que **comprovarem, cumulativamente:**

- a. Ser estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação ou de pós-graduação, mediante apresentação de atestado de matrícula;
- b. Perceber remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, mediante apresentação de comprovação de renda ou estar desempregado, mediante declaração por escrito de tal condição.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Nos termos da Deliberação FD nº 52/04, da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da USP, o processo seletivo constará de três fases sucessivas e eliminatórias, a saber:

4.1 PRIMEIRA FASE: provas de proficiência em idiomas estrangeiros, a ser realizada pela FUVEST:

4.1.1 Os candidatos deverão obter proficiência, com nota mínima de aprovação 7,00, num desses idiomas: **francês, inglês, alemão** e ou **italiano**.

4.1.2 Os candidatos estrangeiros serão avaliados, também, em proficiência do idioma português, conforme estabelecido no item 4.2.2, letra “d”.

4.1.3 Da dispensa das provas de proficiência em idiomas estrangeiros: os candidatos poderão ser dispensados das provas de proficiência em idiomas estrangeiros nas seguintes hipóteses:

Ter sido aprovado em processo seletivo da FDUSP realizado em 2010 (para ingresso em 2011) ou em 2011 (para ingresso em 2012). A dispensa estará sujeita a verificação e ao deferimento pela Presidente da CPG.

4.1.4 As provas de **proficiência em idiomas estrangeiros** serão realizadas nos dias **02 e 03 de abril de 2012**, de acordo com as orientações encontradas no *site* da FUVEST (www.fuvest.br).

4.1.5 Para a realização das provas de proficiência em idiomas estrangeiros os:

- a) **CANDIDATOS BRASILEIROS:** farão o preenchimento da ficha de inscrição da FUVEST e o pagamento das taxas abaixo relacionadas, através do site da FUVEST: (www.fuvest.br)
- b) **CANDIDATOS ESTRANGEIROS:** deverão retirar na Secretaria de Pós-Graduação a ficha de inscrição da FUVEST e recolherem, em banco credenciado, as respectivas taxas:
 - a) Para exame de 01 idioma: R\$ 100,00 (cem reais).
 - b) Para exame de 02 idiomas: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
 - c) Para exame de 03 idiomas: R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais).
 - d) Para exame de 04 idiomas: R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais).

4.1.6 O candidato deverá entregar no momento da prova de proficiência cópia xerox do comprovante de pagamento da taxa FUVEST.

4.2 SEGUNDA FASE: prova dissertativa a ser realizada pela FDUSP. **Para todos os candidatos.**

4.2.1 A prova será de conhecimentos jurídicos. Serão considerados aprovados nesta prova os candidatos que obtiverem nota mínima 7,00, na correção feita por docente da FDUSP, designado pela CPG. A prova que for avaliada com nota inferior a 7,00 e igual ou superior a 5,00 será automaticamente submetida à reavaliação por outro docente examinador da FDUSP, também designado pela CPG, o qual declarará como aprovado ou reprovado o candidato.

4.2.2 A **prova dissertativa** será realizada no dia **04 de abril de 2012**, das **14h00 às 17h00**, nas salas de aulas do 3º andar do Prédio Principal da FDUSP – Largo São Francisco, 95, Centro - São Paulo.

- a. Os candidatos deverão ingressar nas salas, locais das provas, **pelo menos até as 13h45**, Após esse horário (13h45), **não será permitido** o ingresso dos candidatos nos locais das provas.
- b. Os candidatos deverão estar munidos de documento de identidade com foto e **caneta esferográfica de tinta azul**. Não será permitido qualquer tipo de consulta.
- c. No início da prova será sorteado um ponto dos constantes na relação prevista no **item 7** deste Edital.
- d. Na mesma data da Prova Dissertativa, às 18h00, os candidatos estrangeiros deverão se submeter à prova oral para demonstrar proficiência na língua portuguesa (§4º, art.66, do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo).

4.3 TERCEIRA FASE: Seleção pelo orientador a ser realizada pela FDUSP. A **seleção pelo orientador** ocorrerá no período de **24 a 30 de maio de 2012** e será composta de: **Análise de *curriculum* e de projeto de pesquisa;**

4.3.1 Os candidatos deverão indicar o orientador pretendido, e entregar, pessoalmente ou por correio, na Secretaria de Pós-Graduação, **no período de 14 a 18 de maio de 2012**, os seguintes documentos:

- a. Duas vias da ficha de seleção com o orientador, disponível no: http://www.direito.usp.br/pos/arquivos/ficha_selecao_orientador_2012.pdf sendo uma via para protocolo.

- b. Projeto de pesquisa, de acordo com a linha de pesquisa do orientador pretendido, contendo: o tema a ser desenvolvido e suas limitações; justificativa da escolha e sua importância; as principais questões a serem analisadas; bibliografia. **Obs.: Deverá ser entregue uma via impressa e uma via em CD, gravada em PDF e identificada.**
- c. Currículo Lattes impresso (www.cnpq.br). **Não será aceito currículo fora deste formato.**

5 DA MATRÍCULA INICIAL

5.1 Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula nos prazos fixados pela CPG e divulgados pela Secretaria de Pós-Graduação e entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a. RNE e/ou PASSAPORTE, no caso de candidatos estrangeiros.
- b. Cópia do diploma devidamente registrado, histórico escolar completo ou certificado com a data de conclusão do curso de graduação, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido.
- c. Cópia simples do R.G. (não será aceito outro documento em substituição ao RG).
- d. Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- e. Cópia simples do Título de Eleitor.
- f. Cópia simples do Certificado de Reservista.
- g. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Todos os atos junto à Secretaria de Pós-Graduação deverão ser praticados no horário das 10h00 às 16h00.
- 6.2 **TODOS OS EDITAIS E COMUNICADOS SERÃO DIVULGADOS NO SITE DA FDUSP APÓS AS 18H00 – endereço: http://www.direito.usp.br/pos/informacoes_pos_graduacao_01.php**
- 6.3 Não haverá revisão das provas.
- 6.4 Não poderão ser preenchidas vagas que não tenham sido previamente aprovadas pela Comissão de Pós-Graduação.
- 6.5 Os candidatos selecionados que já ingressaram em algum Programa de Pós-Graduação em qualquer Unidade da USP e dele foram desligados, deverão atender, também, o previsto no Art. 55 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo.
- 6.6 A matrícula será isenta do pagamento de taxas.
- 6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da CPG.

7 DOS PONTOS DA PROVA DISSERTATIVA:

- 1. Fontes do Direito Romano: costumes e leis.
- 2. O desenvolvimento da *Jurisprudencia* Romana da Realeza ao Direito Justinianeu. *Agere, cavere, respondere*. As *institutiones* de Gaio e de Justiniano.
- 3. Propriedade quiritária e propriedade pretoriana.
- 4. Fidúcia, penhor e hipoteca.
- 5. Mora, Inadimplemento e Responsabilidade.
- 6. Contratos reais.
- 7. Delitos do direito civil; delitos do direito pretoriano.

8. *Status familiae*. A família romana.
9. Sucessão Testamentária (secundum tabulas), Legítima (ab intestato) e Necessária (contra tabulas).
10. O Processo Civil Romano.

Bibliografia:

1) Para preparação da prova dissertativa (meramente indicativa):

A.CORRÊA e G.SCIASCIA, Manual de Direito Romano, São Paulo, RT, 6ª edição, 1988.

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito Romano**. 14ª edição revista, corrigida e aumentada. Rio: Forense, 2007

Digesto de Justiniano, Livro I. (Tradução de Hécio Madeira) Revista dos Tribunais, 2009.

KASER, M. **Direito Privado Romano**, Lisboa, Calouste Gulbenkian, 1999.

MARKY, Thomas. **Curso Elementar de Direito Romano**, 8ª ed., São Paulo, Saraiva, 1995.

1) Para preparação de projeto de pesquisa (meramente indicativa):

AGATI MADEIRA, Eliane M. A Lesão. **Contribuições da Romanística**, São Paulo, Quartier Latin, 2010.

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito Romano**. 14ª edição revista, corrigida e aumentada. Rio: Forense, 2007

LOBO, Abelardo Cunha. **Curso de Direito Romano**, disponível em <http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/191619/1/cursodedireitoromano.pdf>

MADEIRA, H.M.F. **História da Advocacia**. São Paulo, Saraiva, 2002.

MADEIRA, H.M.F. **O Nascituro no Direito Romano**. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 2005.

QUEIROZ DE MORAES, B. B. **Pacto de melhor comprador: configuração no direito romano ("in diem addictio") e projeções no direito atual**. 1. ed. Madrid: Dykinson, 2010.

SILVEIRA MARCHI, E. C. **A Propriedade Horizontal no Direito Romano**, São Paulo, Edusp, 1995 ou 2ª ed., São Paulo, Quartier Latin, 2003

SILVEIRA MARCHI, E. C. **Concurso de Credores e "Pactum ut minus solvatur"**, 2ª ed., Lecce, Grifo, 1999.

SILVEIRA MARCHI, E. C. **Guia de Metodologia Jurídica**, 2ª ed., Saraiva, 2010.

POVEDA VELASCO, Ignácio Maria. **A proteção do comprador no direito romano**. São Paulo: Cultural Paulista, 2002

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 03 de fevereiro de 2012.

Professora Associada **MONICA HERMAN S. CAGGIANO**
Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FDUSP